



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 006/2022 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, mediante comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 317/2022-PGJ/RN, de 29 de março de 2022, considerando o que disciplina a Lei nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021; a Portaria nº 318/2022-PGJ/RN; a Portaria nº 319/2022-PGJ/RN, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 14.23.0500.0000013/2022-07, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**.

No Edital nº 006/2022-PGJ/RN, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior visando a prestação de serviços de apoio técnico especializado para atendimento de demandas dos órgãos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, disponibilizado na edição nº 15.159 do Diário Oficial do Estado, de 09 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ:

“1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 09 (nove) analistas da área de contabilidade com a finalidade de equalizar o passivo de demandas de apoio técnico na área de contabilidade existente na Central de Apoio Técnico Especializado, conforme os quantitativos e localidades constantes no ANEXO I, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a prestação de serviços de apoio especializado para atender demandas excepcionais, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021.”

LEIA-SE:

“1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 09 (nove) analistas da área de contabilidade e economia com a finalidade de equalizar o passivo de demandas de apoio técnico na área de contabilidade e economia existente na Central de Apoio Técnico Especializado, conforme os quantitativos e localidades constantes no ANEXO I, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a prestação de serviços de apoio especializado para atender demandas excepcionais, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021.”

ONDE SE LÊ:

“5.4.1 Caso haja mais de uma inscrição por CPF, será considerada a primeira inscrição.

LEIA-SE:

“5.4.1 Caso haja mais de uma inscrição por CPF, será considerada a última inscrição.

ONDE SE LÊ:**“6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA PERÍODO PROVÁVEL
Divulgação do Edital.	11/04/2022
Período para inscrição.	18/04/2022 a 11/05/2022
Divulgação da lista preliminar dos inscritos identificados por ampla concorrência, negro/pardos e PCD.	12/05/2022
Interposição de Recurso quanto à lista preliminar dos inscritos.	13/05/2022
Análise dos recursos quanto à inscrição.	16/05/2022
Divulgação da lista definitiva de inscritos.	17/05/2022
Análise de documentos comprobatórios quanto à titulação e experiências.	18/05/2022 a 26/05/2022
Resultado preliminar da análise de títulos e experiências.	27/05/2022
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.	30/05/2022
Análise de recursos quanto ao resultado preliminar.	31/05/2022 a 03/06/2022
Resultado definitivo.	06/06/2022

LEIA-SE:**“6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA PERÍODO PROVÁVEL
Divulgação do Edital.	23/06
Período para inscrição.	23 a 29/06
Divulgação da lista preliminar dos inscritos identificados por ampla concorrência, negro/pardos e PCD.	30/06
Interposição de Recurso quanto à lista preliminar dos inscritos.	1 a 4/07
Análise dos recursos quanto à inscrição.	5 a 12/07
Divulgação da lista definitiva de inscritos.	13/07
Análise de documentos comprobatórios quanto à titulação e experiências.	14/07 a 12/08
Resultado preliminar da análise de títulos e experiências.	15/08
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.	15/08 a 17/08
Análise de recursos quanto ao resultado preliminar.	18/08 a 31/08
Resultado definitivo.	1/09

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

VAGAS E LOCALIDADES

CARGO	LOCALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		TOTAL	AMPLA	NEGROS	PCD
Analista de Contabilidade	NATAL	Central de Apoio Técnico Especializado – CATE	9	6	2	1

LEIA-SE:

ANEXO I

VAGAS E LOCALIDADES

CARGO	LOCALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		TOTAL	AMPLA	NEGROS	PCD
Analista de Contabilidade e Economia	NATAL	Central de Apoio Técnico Especializado – CATE	9	6	2	1

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO MENSAL, CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO – ATRIBUIÇÕES - ESCOLARIDADE			REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Analista de Contabilidade	1) Realizar atividades de análise técnica, com emissão de laudo, parecer, relatórios para atender as necessidades da Central de Apoio Técnico Especializado; 2) Desenvolver outras atividades e diligências demandadas pela Coordenação da CATE, compatível com a área de formação.	Nível Superior	R\$ 4.801,57	40 horas semanais

LEIA-SE:

ANEXO II

FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO MENSAL, CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO – ATRIBUIÇÕES - ESCOLARIDADE			REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Analista de Contabilidade e Economia	1) Realizar atividades de análise técnica, com emissão de laudo, parecer, relatórios para atender as necessidades da Central de Apoio Técnico Especializado; 2) Desenvolver outras atividades e diligências demandadas pela Coordenação da CATE, compatível com a área de formação.	Nível Superior	R\$ 4.801,57	40 horas semanais

PRÉ-REQUISITO: Nível Superior Completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas (cursos ou escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC).

Procuradoria-Geral de Justiça, Natal/RN, 22 de junho de 2022.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA